



Manaus (AM), 22 de dezembro de 2022.

OFÍCIO N.º 411/2022-MPC/EMFA

Ao Senhor

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde - SES

E-mail: asjur@saude.am.gov.br

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações e documentos acerca da realização, pelo Estado, do exame oncológico denominado cintilografia óssea.

Chegou ao conhecimento desta 5ª Procuradoria de Contas o relato da Sra. Lucy Conceição Krichanã Carvalho, paciente oncológica atendida da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON, acerca de dificuldades para marcação e realização do exame de **cintilografia óssea**, prescrito por médico da referida Fundação.

Considerando o tipo de patologia, que, em tese, requer celeridade na realização de exames de detecção visando ao início precoce do tratamento da doença ainda em seus estágios iniciais, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações:

- a) Se a realização do exame denominado **cintilografia óssea** é realizado pelo próprio Estado, diretamente, ou por particular contratado;



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



5ª Procuradoria

- b) caso o serviço não seja prestado diretamente pelo Estado, informar se há contrato vigente para a realização do referido exame, devendo ser informada, ainda, qual a empresa prestadora dos serviços e demais detalhes do contrato;
- c) qual a posição da Sra. Lucy Conceição Krichanã de Carvalho na fila do Sisreg para a realização do exame de cintilografia óssea.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas